



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONVITE Nº 27/2013**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa no ramo de Planejamento, Assessoria, Estudo e Consultoria de Desenvolvimento Habitacional Urbano, incluindo Profissional(ais) Habilitado(s), para Desenvolvimento de Serviços Técnicos necessários a Elaboração de Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Bebedouro/SP., mediante o repasse de recursos do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303115-81/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação do **objeto** da licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **EQUILIBRIO CONSULT. URBANIST - AMBIENTAL LTDA ME**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de São Paulo, à Rua Rodolfo Correa, 145, Lídice, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.133.642/0001-70, Inscrição Estadual Isento, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 16 de agosto de 2013.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”